



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 2025

(Do Sr. Cabo Gilberto Silva)

Requerimento de informação ao Ministro da Casa Civil, Sr. Rui Costa, sobre gastos e privilégios da Presidência da República com alimentos e bebidas, notadamente no que se refere à aquisição de lombo canadense, peito de peru e brioches, totalizando R\$ 500 mil.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se que seja encaminhado **Requerimento de Informação ao Ministro da Casa Civil**, Sr. Rui Costa, sobre gastos da Presidência da República com alimentos e bebidas, notadamente no que se refere à aquisição de lombo canadense, peito de peru e brioches, totalizando R\$ 500 mil.

Requerimento de Informação com as seguintes perguntas:

- 1 - Qual foi o critério utilizado para a aquisição desses itens alimentares pela Presidência da República?
- 2 - Qual é a justificativa para a escolha de produtos importados e/ou considerados sofisticados no cardápio do governo federal?
- 3 - Como se deu o processo licitatório para essas compras? Houve concorrência ou adesão a atas de registro de preços?
- 4 - Qual foi a empresa fornecedora desses produtos e quais os valores individuais de cada item adquirido?
- 5 - Existe algum estudo que demonstre a necessidade da aquisição desses itens específicos para o funcionamento da Presidência?
- 6 - Qual é a previsão orçamentária total para gastos com alimentação na Presidência da República no exercício de 2025?
- 7 - Existe um cardápio padronizado ou diretrizes para a seleção de alimentos adquiridos com dinheiro público?

Apresentação: 12/02/2025 19:50:21.837 - Mesa

RIC n.392/2025



* C D 2 5 8 8 7 6 1 8 6 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 12/02/2025 19:50:21.837 - Mesa

RIC n.392/2025

- 8 - Quem são os beneficiários diretos desses itens alimentares? Apenas a cúpula da presidência ou há distribuição mais ampla?
- 9 - Foram considerados fornecedores nacionais que pudessem oferecer produtos similares a preços mais competitivos?
- 10 - O governo pretende rever sua política de aquisição de alimentos, priorizando economicidade e austeridade na utilização de recursos públicos?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação tem como objetivo esclarecer e trazer transparência aos gastos do governo federal com alimentação, especificamente no que tange à recente notícia de que a Presidência da República desembolsou aproximadamente R\$ 500 mil em produtos como lombo canadense, peito de peru e brioques. Em um país onde a população enfrenta desafios econômicos e inflação alimentar, é fundamental que os recursos públicos sejam utilizados com responsabilidade e parcimônia.

O gasto elevado com itens de luxo contrasta com o discurso de austeridade e eficiência na gestão pública. A sociedade tem o direito de saber se esses recursos estão sendo empregados de maneira adequada e se há justificativa técnica para a seleção desses produtos em detrimento de opções nacionais mais acessíveis.

Além disso, há a necessidade de compreender os critérios utilizados na escolha dos fornecedores e se houve ampla concorrência no processo de aquisição. A transparência nos gastos públicos é um dever constitucional e um pilar fundamental da democracia, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize a utilização dos impostos pagos pelos cidadãos.

Diante da relevância do tema, faz-se necessária uma prestação de contas detalhada por parte do governo, esclarecendo os motivos dessas aquisições e se tais despesas estão alinhadas com os princípios da administração pública, notadamente os da economicidade e moralidade.

Por fim, considerando que os gastos públicos devem sempre refletir o interesse coletivo e não privilegiam setores específicos, é imprescindível que a Casa Civil esclareça os pontos levantados neste requerimento, garantindo à população a segurança de que os recursos estão sendo geridos com responsabilidade.

Sala de Sessões, em de de 2025

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

